



SINPOL/AC

Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Acre Registro MTE:

16200.001599/2010-23

CAMPEONATO DE VÔLEI DO SINPOL/AC 2023

ETAPA BAIXO ACRE

Regulamento do Campeonato de Vôlei

O SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO ACRE (SINPOL/AC) torna pública a realização do CAMPEONATO DE VÔLEI 2023, na modalidade 3 x 3 misto, etapa (BAIXO ACRE), que realizar-se-á mediante as condições definidas no teor deste regulamento e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.10 CAMPEONATO DE VÔLEI DE AREIA – EDIÇÃO “2023” será regido por este regulamento, e suas eventuais retificações, sendo executadas pelo Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Acre (SINPOL/AC) por meio da Comissão Técnica Organizadora constituída por três membros representantes do ente sindical promovente, que serão escolhidos pela comissão organizadora do campeonato.

1.2 A realização da inscrição implica na concordância dos participantes com as regras estabelecidas neste regulamento.

1.3 A disputa do **CAMPEONATO DE VÔLEI DO SINPOL/AC 2023** será regida por este regulamento e terá como preceitos basilares as regras oficiais em vigor da



SINPOL/AC

Federação Brasileira de Voleibol (FBV), versão Voleibol de Praia, salvo os dispostos contidos neste regulamento técnico e seus anexos.

2. DA FINALIDADE

2.1 O **CAMPEONATO DE VÔLEI DO SINPOL/AC 2023** é um evento que busca incentivar a prática esportiva e promover a qualidade de vida entre os sindicalizados do SINPOL/AC.

3. DOS OBJETIVOS

3.1. Estimular a participação dos sindicalizados em atividades desportivas.

3.2. Desenvolver a integração e socialização entre os policiais civis (SINDICALIZADOS) fora do ambiente de trabalho.

4. DOS REQUISITOS

4.1. As equipes devem ser formadas somente por membros **SINDICALIZADOS** ao SINPOL/ AC.e, colaboradores diretos da Polícia Civil, os quais não tem a opção de serem sindicalizados.

4.2 Os sindicalizados e colaboradores devem estar devidamente inscritos em uma equipe de acordo com as normas deste regulamento.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições das equipes **terão início a partir do dia 06/07/2023 e encerrarão no dia 19/07/2023**, por meio da fixa de inscrição disponibilizada em anexo.



SINPOL/AC

5.2 Cada equipe deve preencher apenas uma ficha de inscrição com os dados de todos os participantes.

5.3 Não serão permitidas inscrições de novas equipes após o encerramento do prazo.

5.4 No ato de inscrição, a equipe deve informar um líder responsável por receber e transmitir informações/orientações que se fizerem necessárias antes ou durante o evento.

6. FORMAÇÃO DAS EQUIPES

6.1 A competição será disputada na categoria vôlei de praia 3x3 misto.

6.2 Os times devem ter quantidade mínima de 4 (quatro) componentes e máxima de 6 (seis), sendo três titulares e três reservas. A equipe deve ser mista, sendo obrigatória a presença de pelo menos um representante de cada sexo em quadra durante toda a partida.

6.3 Para equipes compostas por 4 (quatro) atletas é exigido que no mínimo 1 (um) componente do sexo feminino esteja em quadra.

PARÁGRAFO ÚNICO. A equipe que não atender aos critérios estabelecidos neste capítulo terá sua inscrição indeferida.

7. A formação das equipes obedecerá ao seguinte critério:

I.Direção Geral (composta por todos os setores do prédio);

II.Especializadas (todos os setores compreendidos entre os prédios da DEIC, DEAM/DEPCA/DECAV, DEFLA);

III.Regionais (1ª, 2ª, 3ª e Tucumã);

IV.Departamento de Polícia Técnico-Científica;

SINPOL/AC

V. Municípios de: Capixaba, Porto Acre, Plácido de Castro, Bujari, Senador Guimard e Acrelândia (poderão formar equipes mistas, dentre as respectivas delegacias citadas acima).

Parágrafo único. Será permitida a inscrição de mais de uma equipe por delegacia, obedecida as divisões mencionadas acima, caso alguma delegacia possua atletas suficientes para formar uma segunda equipe representativa.

8. FORMATO DO JOGO, ARBITRAGEM E INFRAÇÕES

8.1 Os jogos serão disputados em 3 (três) sets.

8.2 Os sets serão disputados até 21 pontos (exceto no set de desempate que será disputado até 15 pontos, no qual vencerá um set, a equipe que primeiro alcançar a marca de 21 pontos, com uma diferença mínima de 2 pontos. Em caso de empate em 20 x 20, o jogo continua até que a diferença de dois pontos seja atingida (ex. 22 x 20, 23 x 21; ...).

8.3 A partida será vencida pela equipe que vencer dois sets.

8.4 No caso de empate em sets por 1x1, o 3º set, de caráter decisivo, será jogado até que uma das equipes alcance a marca de 15 pontos, com uma diferença mínima de 2 pontos. Em caso de empate em 14 x 14, o jogo continua até que a diferença de dois pontos seja atingida (ex. 16 x 14, 17 x 15; ...).

8.5 A equipe que não se apresentar na quadra de jogo na hora prevista com tolerância de 15 minutos será declarada derrotada por *WO*, sendo a outra equipe vencedora.

8.6 Será concedido um tempo técnico, por equipe, em cada set, de no máximo 03 minutos.



SINPOL/AC

8.7 Os jogos serão dirigidos por um árbitro neutro, contratado exclusivamente para o campeonato, sendo o árbitro autoridade máxima em cada partida, ficando a cargo do mesmo a marcação técnica das seguintes infrações:

I – Invasão;

II – Condução;

III – Toque na rede;

IV – Saque dentro da quadra;

V – Dois toques;

VI – Ordem de saque;

VII – Aplicação de cartão amarelo e vermelho ao atleta por indisciplina a quem quer que seja.

Parágrafo único – Em caso de expulsão, o atleta deverá ser substituído automaticamente por um reserva da equipe, não podendo mais jogar durante toda a partida em que foi expulso, bem como deverá cumprir suspensão no 1º (primeiro) set da partida seguinte. O time adversário somará 01 (um) ponto a mais em seu placar, pela expulsão, sendo ainda a detentora do próximo saque.

8.8 Não existem posições determinadas na quadra, mas a ordem de saque deve ser mantida durante o jogo. As equipes poderão efetuar substituições sem restrições durante o jogo.

8.9 O contato do bloqueio não é considerado como um toque da equipe (idêntico ao voleibol *indoor* e diferente do voleibol de duplas de praia). As equipes devem trocar de quadra ao final de cada *set*.

9. DA PONTUAÇÃO PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO

9.1 A pontuação correspondente em cada partida será:

I - 03 (três) pontos para a equipe vencedora por 2 sets a 0;

II - 02 (dois) pontos para a equipe vencedora por 2 sets a 1;

III - 01 (um) ponto para a equipe perdedora por 2 sets a 1;

SINPOL/AC

IV - 00 (zero) ponto para a equipe perdedora por 2 sets a 0.

9.2 Se uma equipe se recusa a jogar após ser intimada, ela é declarada ausente e perde a partida com o resultado de 2-0 para equipe vencedora de 2 sets de 21 - 0, para cada set.

9.3 A equipe declarada incompleta para o set ou para a partida perderá o set ou a partida e a equipe adversária receberá os pontos ou sets necessários para vencer o set ou a partida. A equipe declarada incompleta manterá seus pontos e sets ganhos até o momento da declaração.

9.4 Em caso de W x O (não comparecimento de uma das equipes para a partida), a equipe adversária terá seu placar final do jogo como 2x0, em sets, parciais de 21x0 em cada set (ou 1x0 em casos de partidas em set único).

10 DA PREMIAÇÃO

10.1 Serão concedidos os seguintes prêmios aos participantes:

I - Troféus para as equipes e medalhas individuais para os atletas das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares;

II - Troféu Sou+ Sinpol/AC, para um atleta de cada sexo escolhido como destaque da etapa.

Parágrafo único– As medalhas são de propriedade individual dos competidores, o troféu é de propriedade do local de lotação a qual a equipe representa.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A divulgação do chaveamento e a tabela de jogos serão informadas até “**03 dias**” após o término das inscrições ou conforme determinação da comissão organizadora do SINPOL/AC.

SINPOL/AC

11.2 Será de responsabilidade da coordenação do evento, a criação de condições de finalização da etapa, achando alternativas para tal, se em decorrência do surgimento de características especiais, tais como, alterações climáticas, problema de estrutura na arena do evento, e outros, a mesma tiver que ser interrompida.

11.3 É de competência da Comissão Organizadora do Campeonato, interpretar, cumprir e fazer cumprir este regulamento, zelar por sua fiel execução e resolver os casos omissos



RAFAEL OLIVEIRA DINIZ

Presidente SINPOL/AC

SAMIR ALMEIDA

Diretor de Esportes



SINPOL/AC

CAMPEONATO DE VÔLEI DO SINPOL/AC

EDIÇÃO 2023

ETAPA BAIXO ACRE

FICHA DE INSCRIÇÃO VÔLEI (DADOS PESSOAIS)

Nome da Equipe: _____

1. Nome: _____

Lotação: _____ Fone: _____

2. Nome: _____

Lotação: _____ Fone: _____

3. Nome: _____

Lotação: _____ Fone: _____

4. Nome: _____

Lotação: _____ Fone: _____

5. Nome: _____

Lotação: _____ Fone: _____

6. Nome: _____

Lotação: _____ Fone: _____

_____ - ACRE, _____ de _____ de 2023.
(cidade) (dia) (mês)

Assinatura do Representante da Equipe: _____